

RESOLUÇÃO Nº 02/2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE TATUÍ 2020/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, em Assembléia Ordinária realizada no dia 21/05/2019, na Casa dos Conselhos na Av. Senador Laurindo Minhoto, nº 310 – Dr. Laurindo, no uso das competências que lhes são conferidas na legislação em vigor.

CONSIDERANDO sua responsabilidade na construção de políticas públicas adequadas às reais necessidades de atendimento às crianças e adolescentes do município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.354, 23 de maio de 2019, Art. 2º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá delegar, por meio de Resolução, a condução do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar local a uma comissão especial eleitoral, a qual deverá ser constituída por 03 (três) membros do CMDCA, sendo: 01 (um) conselheiro representante da administração pública e 02 (dois) da sociedade civil.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Especial Eleitoral para o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar, gestão 2020/2023.

Artigo 2º - A Comissão será responsável pelo Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar e para tal, utilizará como fonte a Constituição Federativa da República Federal; Lei Federal nº 8.069/90 – ECA; Resolução CONANDA nº 113/2006 e 170/2014; Lei Municipal nº 5.354/2019; e Resoluções deste Conselho.

Artigo 3º - A Comissão será constituída por 03 (três) membros do CMDCA, sendo: sendo 1 (um) conselheiro representante da administração pública, **Rogério Donisete Leite de Almeida** e 2 (dois) da sociedade civil, **Thaís Aguiar Pavanello** e **Caroline Franciele de Oliveira Sales**.

Artigo 4º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 27 de maio de 2019.

Claudio Bertolacini Batista
Presidente do CMDCA